



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email: camarasecretariavb@gmail.com

PORTARIA 18/2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Vereador, Sr. Leonardo Cunha Faria, ocorrido no dia 03 de novembro de 2025.

Considerando que o falecimento do Vereador Leonardo Cunha Faria, representa uma perda irreparável para o Município de Vargem Bonita;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal por três dias.

Parágrafo Único – Em decorrência da previsão estabelecida no *caput* deste artigo e em solidariedade à família do falecido, fica suspensa as atividades legislativas do Poder Legislativo Municipal nos dias 03, 04, e 05 de novembro de 2025.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal o dia 04 de novembro de 2025.

Art.. 2º - O início da contagem do prazo previsto no artigo primeiro desta Portaria, iniciar-se-á no dia de sua publicação.

Art.. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vargem Bonita/MG, 03 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital
por ANTONIO RONAN DA
COSTA:42673372687
Dados: 2025.11.03 15:15:58
-03'00'

Antônio Ronan da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos –Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

03/11/2025

Cidnei Almeida

OAB/MG 146.068

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Vargem Bonita